



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DEVIDO AO DECRETO MUNICIPAL DO
PONTO FACULTATIVO, NO DIA DA
PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO
MUNDO DE 2022.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, resolve decretar o seguinte:

ATO

Art. 1º - No dia 09 de dezembro de 2022, ficará suspenso o expediente na Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, devido ao Decreto Municipal do ponto facultativo, em razão da participação do Brasil na Copa do Mundo de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 08
DE DEZEMBRO DE 2022.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE**